



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

4º. ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2023

Pelo presente instrumento de Termo aditivo, de um lado o **PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.767.829/0001-52, neste ato representada pelo Sr. JOSE AFONSO DE PAIVA, Prefeito Municipal, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro, a **GUARDA MIRIM DE CACONDE**, inscrita no CNPJ nº 54.141.304/0001-06, estabelecida nesta cidade de Caconde/SP, na Rua Geraldo Aparecido da Silva, nº 56, Cristais, CEP. 13770-000, neste ato representada por seu Presidente/Dirigente, Igor José De Assis Luiz, doravante denominada **ENTIDADE**, com fundamento na Lei Federal nº 13019 de 31 de julho de 2014, resolvem, de comum acordo, no que couber, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Considerando o plano de trabalho apresentado para repasse, parecer favorável das diretorias de Assistência Social, Jurídica e Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação do terceiro setor e ainda a previsão orçamentária prevista na Lei Municipal 3029/2026, resolve aditar o termo de fomento nº 002/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – VALOR DO ADITAMENTO

2.1. Fica aditado o valor de R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais), a serem repassados conforme plano de trabalho apresentado. Na conta: Banco do Sicoob 756, Agencia 3125, C/C 537.729-3.

CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de fomento nº 002/2023, firmado entre as partes na data de 19/01/2023.

E por estarem cientes e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.



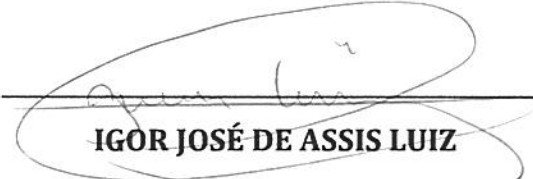
PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Caconde, 03 de fevereiro de 2026.

JOSE AFONSO DE PAIVA:024714048
12

Assinado digitalmente por JOSE AFONSO DE
PAIVA:02471404812
-ND: C=BR, CN=JOSE AFONSO DE
PAIVA:02471404812, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
PF A1
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.04 10:14:04-03'00"
Fonte: PDF Reader Versão: 2025.3.0

JOSÉ AFONSO DE PAIVA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE


IGOR JOSÉ DE ASSIS LUIZ
GUARDA MIRIM DE CACONDE

TESTEMUNHAS:



NOME:



NOME:

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura da Estância Climática de Caconde



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 024.714.048-12

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Igor José De Assis Luiz
Cargo: Presidente
CPF: 503.783.208-07

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Jose Afonso de Paiva
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 024.714.048-12

Assinatura: _____

Assinado digitalmente por JOSE AFONSO DE
PAIVA:02471404812
DN: cn=JOSE AFONSO DE
PAIVA:02471404812, o=CP-Brasil, ou=Certificado
de A1
Pedido: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.24 10:14:19-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Igor José De Assis Luiz
Cargo: Presidente
CPF: 503.783.208-07

Assinatura: _____

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.